

112

Número Europeu de Emergência (Gratuito)

Em caso de doença súbita ou acidente ligue, a qualquer hora, 112. A sua colaboração é fundamental: faculte toda a informação que lhe seja solicitada, para permitir um rápido e eficaz socorro às vítimas.

Esteja preparado para responder a questões como:

- **O quê?**
Tipo de ocorrência (acidente, doença súbita, parto, etc.)
- **Quem?**
Número e estado das vítimas
- **Onde?**
O local exacto da ocorrência e pontos de referência para o encaminhamento dos meios de socorro

As chamadas são atendidas por pessoal qualificado que trabalha para o ajudar.

Siga sempre as instruções indicadas pelos serviços de emergência médica.



Ministério da Saúde



INEM

www.inem.pt

A ESTRELA DA VIDA

SÍMBOLO DO INEM



Instituto Nacional de Emergência Médica



A Estrela da Vida

Símbolo do INEM

Esta brochura tem por finalidade não só difundir entre o público em geral a informação relativa à denominação “Estrela da Vida”, símbolo internacional dos Serviços de Emergência Médica, como enunciar as normas da sua utilização para os sectores interessados.



Origem do Desenho

O Departamento de Transportes Americano (DOT) considerando ser importante adoptar um símbolo que clara e distintamente identificasse os cuidados a prestar no âmbito da emergência médica dentro do leque total de serviços do Sistema de Cuidados de Saúde, começou por adoptar uma cruz cor de laranja em fundo branco. Entendeu, porém, a Cruz Vermelha Internacional e através da sua congénere americana que tal símbolo, pela muita semelhança com o seu, ia contra uma das resoluções da Convenção de Genebra de 12 de Agosto de 1949, que permitia o uso em tempo de paz do símbolo da Cruz Vermelha “como medida excepcional”, apenas em ambulâncias.

Correspondendo a este reparo e concordando com a necessidade de preservar o símbolo da Cruz Vermelha, o DOT achou preferível adoptar a partir de 23 de Setembro de 1973 um outro símbolo.

Assim nasceu a “Estrela da Vida”, hoje já identificada por toda a classe médica no mundo como símbolo da Emergência Médica e, cujo uso, foi adoptado por todos aqueles que se dedicam a esta actividade.

A “Estrela da Vida” desenhada por Leo R. Schwart, funcionário do DOT, foi adaptada do símbolo de identificação do pessoal médico da Associação Médica Americana, considerando as explicações que serão dadas mais adiante.

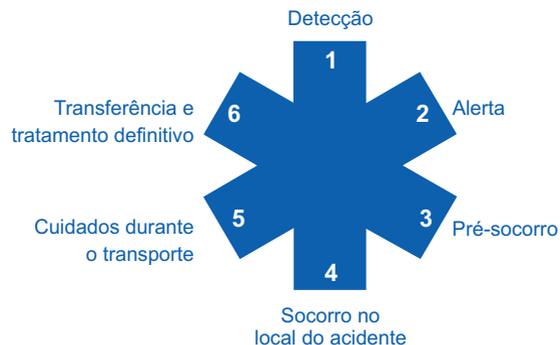
No Congresso do Emergency Medical Services, realizado em Maio de 1975 em Munique, na Alemanha, os delegados dos diversos países representados deliberaram, por unanimidade, recomendar aos Governos que um símbolo internacionalmente aceite fosse adoptado para designar todo o equipamento e veículos que funcionassem para os Serviços de Emergência Médica, bem como os respectivos departamentos hospitalares. Como exemplo foi proposto a “Estrela da Vida”.

Posteriormente, no Congresso Medical Services, realizado em Baltimore, nos Estados Unidos da América, em Maio de 1976, esta proposta foi ratificada. Portugal aderiu assim ao símbolo “Estrela da Vida”, tendo o Serviço Nacional de Ambulâncias (SNA) pedido para o efeito, em 1977, o registo para o direito de uso privativo daquele símbolo pelos Serviços de Emergência Médica portugueses, segundo normas estabelecidas.

Significado do Símbolo

A “Estrela da Vida” é composta de seis faixas tendo localizado no seu centro, ao alto, um bastão com uma serpente enrolada.

Porquê seis faixas e não um outro número qualquer? Pois bem, ela tem seis faixas e não mais nem menos, porque outras tantas são as fases que constituem um ciclo completo de acções em termos de Emergência Médica. Com efeito, enunciando-as de cima para baixo e segundo o movimento dos ponteiros do relógio, teremos:



Quanto ao bastão com a serpente enrolada, colocado no centro da estrela, ele simboliza a saúde.



Propriedade do Símbolo

O símbolo azul “Estrela da Vida” foi adoptado como “Marca Registada”, de acordo com o pedido do Departamento da Secretaria de Transportes Americana, datado de 26 de Setembro de 1972 e dirigido ao Serviço de Marcas e Patentes. O Director das Marcas e Patentes registou o símbolo “Estrela da Vida” em nome da National Highway and Traffic Safety Administration (NHTSA), de que o DOT é um dos serviços, em 1 de Fevereiro de 1977, segundo a Lei de Marcas de 1946 dos Estados Unidos da América.

Em Fevereiro de 1977 o Director de Marcas e Patentes enviou ao Presidente da NHTSA o certificado de registo nº 1.058.022, considerando o símbolo “Estrela da Vida” como “Marca Registada”. O registo proporcionou ao Presidente da NHTSA exclusiva e legal autoridade para controlar o uso do símbolo “Estrela da Vida” através de todo o território dos Estados Unidos da América.

“Marca Registada” é uma marca usada em relação aos artigos ou serviços de uma ou mais pessoas para além do próprio proprietário da marca, a fim de certificar a origem regional ou outra, de material, processo de manufactura,

qualidade, exactidão, ou outras características de tais bens ou serviços, ou que o trabalho ou labor dos bens ou serviços foi executado pelos membros de uma união, associação ou outro qualquer tipo de organização.

Portugal, através do Serviço Nacional de Ambulâncias, solicitou em 3 de Março de 1977 o registo do símbolo “Estrela da Vida” para uso exclusivo da emergência médica ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), com base na autorização do Governo expressa pelo então Ministro da Defesa Nacional. Sobre o pedido de registo recaiu, em 16 de Fevereiro de 1981 o despacho favorável do Director do referido Instituto.

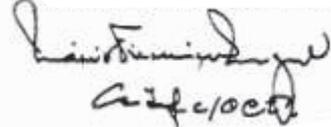
Deste modo, a partir daquela data, o símbolo “Estrela da Vida” encontra-se registado no Serviço de Marcas do INPI sob o nº 3911, a favor do Serviço Nacional de Ambulâncias⁽¹⁾ que detém consequentemente direito ao seu uso exclusivo e protecção absoluta por parte do Serviço de Marcas, a todos os níveis.

⁽¹⁾ Ao abrigo do nº1 do Artigo 59º do Decreto-Lei 234/81 de 3 de Agosto, tal registo transitou a favor do Instituto Nacional de Emergência Médica.

Declaração:

“O Governo Português, pelo Ministério da Defesa Nacional, autoriza o Serviço Nacional de Ambulâncias a usar em privativo em todas as suas ambulâncias, correspondência e, ainda, noutros locais, o emblema conforme exemplar abaixo colado.”

Ministério da Defesa Nacional.



Normas para a Utilização da Estrela da Vida

A “Estrela da Vida” será usada não só em veículos inseridos no Sistema de Emergência Médica indicando-se assim estarem de acordo com as normas do INEM, como por diverso pessoal para certificar a sua preparação adequada e, ainda, em mapas e sinais de estrada para indicar a localização ou o acesso a serviços de cuidados médicos de emergência qualificados.

O seu uso não autorizado pelo INEM será passível de procedimento legal, segundo as normas em vigor no território português.

Como qualquer “Marca Registada”, a “Estrela da Vida” deve ser sempre acompanhada dum R maiúsculo circundado por um círculo, isto é, do sinal ®. Este sinal deve aparecer sempre ligado à “Estrela da Vida” em todas as suas aplicações, entre a 3ª e 4ª faixas.

Nos casos em que a aplicação conste apenas da “Estrela da Vida” sem qualquer superfície adjacente ou área de cercadura (por exemplo, um emblema de lapela) o ® aparecerá no reverso da estrela.

O INEM concederá autorização para o uso da “Estrela da Vida”, sempre por escrito, nos seguintes casos:

- 1 Para identificar os veículos inseridos no Sistema de Emergência Médica desde que se encontrem de acordo com os critérios adoptados pelo INEM;
- 2 Para identificar o equipamento e material instalado e de uso nos veículos identificados no número anterior;
- 3 Para indicar a localização de serviços médicos de emergência;
- 4 Para indicar o acesso a serviços médicos de emergência;
- 5 Como divisas a serem utilizadas somente por pessoal que tenha completado e sido aprovado nos cursos de formação técnica do INEM. As divisas serão uma “Estrela da Vida” em azul sobre um quadrado branco ou num fundo redondo, ou ainda num fundo em forma de escudete. As letras ou palavras identificadoras da função devem ser bordadas sobre barras, presas separadamente ao fardamento;

- 6 Em artigos pessoais do Sistema de Emergência Médica, tais como braçadeiras, emblemas de lapela, placas, fivelas, placas identificadoras, etc, aprovados e distribuídos pelo INEM;
- 7 Em material impresso da responsabilidade do INEM, tais como livros, desdobráveis, cabeçalhos de cartas, planos, manuais, relatórios, publicações, etc.;
- 8 Os veículos mencionados em 1 só poderão usar o símbolo “Estrela da Vida” desde que possam garantir que a sua tripulação se encontre devidamente habilitada como se indica no número 5.

Normas para a Execução da Estrela da Vida

- 1 Para as ambulâncias inseridas no Sistema de Emergência Médica e autorizadas a usar o símbolo “Estrela da Vida” este terá o aspecto:



Com as dimensões:

Comprimento da faixa 40,5 cm
 Largura da faixa 10 cm
 Comprimento da vara 31,5 cm
 Quadrado branco onde assenta
 a “estrela” 50 cm de lado

Os braços da “estrela” formam entre si ângulos de 60°.

O sinal de marca registada ® deverá ter um círculo de diâmetro igual a $\frac{1}{4}$ da largura da faixa. A letra ® nunca deve tocar o círculo.

- 2 Para distintivos (emblemas de lapela), as dimensões da “Estrela da Vida”, que deverá ser recortada, são as seguintes:



Frente



Costas

Comprimento da faixa	1,90 cm
Largura da faixa	0,50 cm
Comprimento da vara	1,50 cm
Cercadura prateada (espessura)	0,05 cm

- 3 Para outros usos as dimensões são facultativas mas sempre proporcionais às indicadas para as ambulâncias.

- 4 Nunca poderão ser sobrepostas quaisquer letras sobre a “Estrela da Vida”.

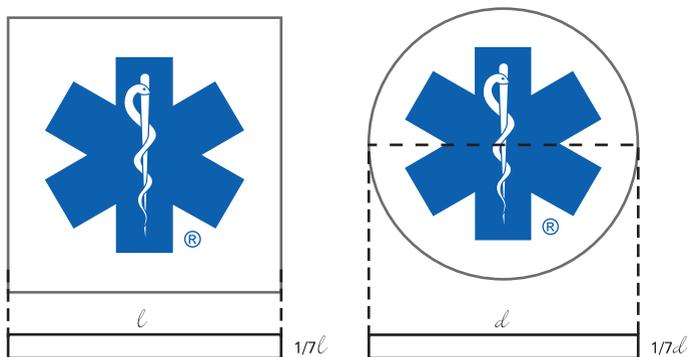
- 5 A cor da “Estrela da Vida” será sempre o azul da Prússia.
- 6 O símbolo “Estrela da Vida” quando usado como sinalização rodoviária deverá ter as cores invertidas ou seja, o azul passará a branco e o branco a azul.
- 7 Nas ambulâncias o símbolo “Estrela da Vida” terá a localização seguinte:
- uma estrela colocada a meio de cada um dos seus lados;
 - uma estrela na parte traseira;
 - uma estrela centrada no tejadilho;

A palavra ambulância levará uma “Estrela da Vida” em cada extremo e do tamanho das letras.

- 8 O símbolo “Estrela da Vida” poderá ser inserido em fundos quadrados e circulares, desde que obedeam às normas atrás indicadas quanto a dimensões. Assim, poderá aparecer:



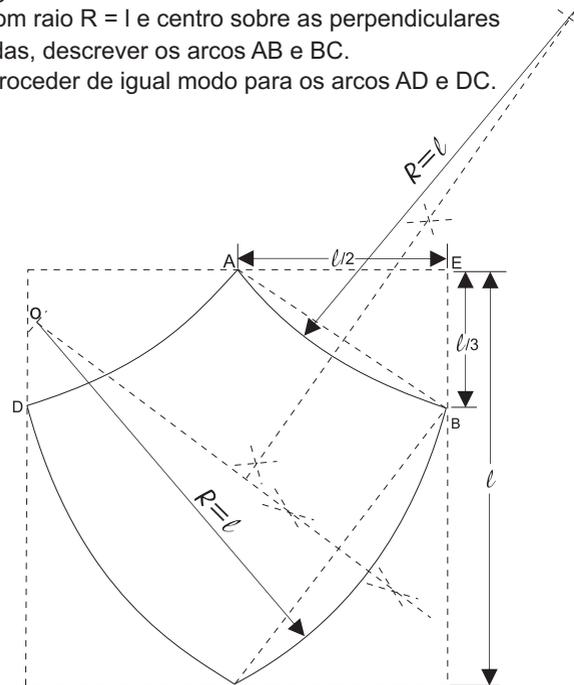
- 9 As barras separadas do símbolo onde se inserirão as funções de formação técnica do pessoal são rectangulares com lado maior igual ao lado do quadrado cercadura da estrela ou, caso a cercadura seja circular, igual ao seu diâmetro. O lado menor será $1/7$ do valor do maior. O seu fundo será branco com cercadura azul.



- 10 Ainda se poderá admitir o símbolo “Estrela da Vida” sob a forma de escudete. Indica-se a seguir a respectiva construção a qual se efectuará a partir dum quadrado cuja dimensão obedecerá à regra geral indicada no ponto 1 das presentes normas de execução.

Construção:

- Quadrado do lado l .
- Traçar os segmentos AB e BC tendo em conta $EA = l/2$ e $EB = l/3$.
- Traçar as perpendiculares nos pontos médios dos segmentos AB e BC
- Com raio $R = l$ e centro sobre as perpendiculares traçadas, descrever os arcos AB e BC.
- Proceder de igual modo para os arcos AD e DC.

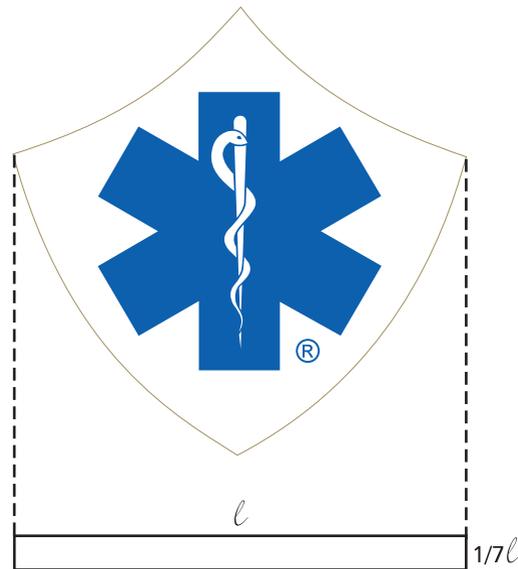


11 O aspecto final do escudete será o seguinte:



Em qualquer dos casos indicados (quadrado, círculo e escudete), as dimensões da Estrela da Vida serão as indicadas no nº.1 do presente capítulo ou, como se indica no nº. 3, proporcionais a estas, embora aumentadas ou reduzidas.

Podem igualmente ser usadas barras rectangulares separadas para inserção das funções de formação técnica do pessoal.



O lado maior será o lado do quadrado que serviu à construção do escudete e o lado menor $1/7$ do valor do maior. O fundo será branco e a cercadura azul.